



EDITAL N.º 7/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO  
BAR/RESTAURANTE DO PÁTIO DO VALVERDE EM AZAMBUJA

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, faz público que:

1. A Câmara Municipal de Azambuja declara aberto concurso público para concessão do direito de exploração do bar/restaurante do Pátio do Valverde em Azambuja.
2. O presente concurso rege-se pelo respetivo programa de concurso e caderno de encargos, que deverão ser consultados na página oficial do Município ou na Unidade de Atendimento ao Público de Azambuja.
3. As propostas deverão ser formalizadas e instruídas de acordo com o indicado no programa de concurso e caderno de encargos.
4. A proposta será constituída pelos seguintes documentos:
  - a) Declaração de aceitação, pelo concorrente, do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP e reproduzida no Caderno de Encargos (Anexo I), datada e assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para o obrigar;
  - b) Documento indicando o valor da retribuição mensal fixa a pagar como contrapartida do direito de exploração;
  - c) O horário de funcionamento;
  - d) Elementos de identificação do concorrente, indicando o nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa coletiva, morada da residência ou da sede;
  - e) Indicação do prazo provável para início de abertura ao público após assinatura de contrato;
  - f) Indicação de elementos informativos das intenções do concorrente relativamente ao tipo de exploração que pretende efetuar (tipo de animação prevista, atividades a desenvolver, etc.);

- g) Ementa base a ser servida no restaurante (valorizando-se pratos típicos e carta de vinhos do concelho);
- h) Plano de ocupação/decoração do espaço;
- i) Curriculum Vitae do concorrente com relevância para gestão de espaços similares.

5. O prazo de entrega das propostas termina às 16 horas do décimo quinto dia após a publicação do anúncio no Diário da República.

6. A abertura de propostas decorre no Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja, pelas 10 horas do dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

7. O prazo da concessão é de 3 anos, até ao limite máximo de duração de 9 anos.

8. O valor base da proposta é de 800,00€ + IVA.

9. Após a adjudicação e no prazo de 10 dias úteis, o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação previstos no art.º 81.º, n.º1 do CCP. No mesmo prazo, o adjudicatário deve prestar caução, correspondente a três vezes o valor mensal (IVA incluído) previsto na proposta apresentada.

10. Apresentados os documentos de habilitação e prestada a caução, o adjudicatário é notificado da minuta do contrato, a qual se considerará aceite se não for objeto de reclamação nos 5 dias úteis subsequentes à notificação.

11. No início da concessão as instalações e equipamentos são entregues ao adjudicatário tal como se encontram, dispondo os interessados do período de 3 dias a fixar aquando da publicação do aviso de abertura do procedimento para a respetiva avaliação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município de Azambuja, 2 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa